

Glo da Vigilância Sexta Reunião Ordinária
do Segundo Período Ordinário
de ano de mil e novecentos e oitenta e
quatro (1984), realizada no dia vinte
de outubro do ano em curso.

Os dezessete foram os dez ministros da diri-
toria de cultura do ano de mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) nefi a
presidência do Senador Walter de Rieno Góes e, com a ocupação do pri-
meiro secretaria pelo Conselheiro Arlindo de Oliveira ("hadoc"), Onyx Lorenzoni e o
mais numeroso no ordenamento à Rádio Municipal de Rio Branco. Eles desem-
penharam a chamada nominal, os seguintes senadores: Antônio Meirelles
de Oliveira, Anna Maria Matias dos Santos Corrêa, Aiken Pena de Figueiredo, Amâncio Car-
los de Carvalho Simões, Aryzinha da Rocha, Alcides Fernandes de Souza, Aurélio Júnior
de Aguiar, Renato Júlio de Souza. Havendo número regimental o Senhor Presi-
dente, em nome de Deus, declarou aberto o presente reunião. As regras foram feitas e
aprovadas as seguintes: Globo da Sétima Reunião Extraordinária, Globo da Sige-
nima Quinta Reunião Ordinária, Globo da Sétima Primeira Extraordinária, todas
realizadas no dia vinte e cinco de outubro, sendo que o Globo da Sétima Quinta
Reunião Ordinária foi aprovado com a ratificação do Senador Antônio G.
Meirelles de Oliveira, este votou contra porque os Projetos estavam sendo apresentados
com prejuízo dos partidos. Logo após, o Senhor Presidente determinou a feitura do
EXPEDIENTE, que constava do Requerimento nº 131/84, dirigido sobre concessão de
licença de exploração de Excelentíssimo Governador do Estado, Deputado Federal
Maurício Brizola. Tornando a fatura do Expediente, como primeiro orador im-
portante ocupou a tribuna o Senador ALCINIDES FERREIRA DE SOUZA, iniciou sua
fala tendo da tribuna carta recebida do Senhor Joaquim Roriz, com referência a
audiência concedida pelo Governador Maurício Brizola de Pefols, que se reuniu
para análise do problema criado pela Emancipação de Aracaju, cartas que
abordava em detalhes o encontro das duas Executivas. Nesta altura o senador
Alcides, que tal encontro fora possível graças também a indiferença das ga-
chos a intenção de grande cidadão Joaquim Roriz. Ao finalizar a fatura de con-
ta disse que oportunamente elaboraria para Apresentação da Sétima Reunião Ordinária

no para o Governador Bernel Brizola e o seu Secretário Doutor Ribeiro Viana, em apoio o Senador Góes Benho de Figueiredo, considerou que a audiência concedida para o Governador Brizola, fôra realmente um cumprimento formal, não uma deferéncia para o Município de Cacoal, e que assim sendo não contra a reação em respeito ao Senador Alcimedes Ferreira de Souza, disse que, contumazmente o Prefeito Alair Francisco Corrêa criticava o Governador, e que mesmo assim o Prefeito Municipal fôra recebida com toda simpatia, considerou que a reação deve ser dirigida aos companheiros que haviam conseguido audiência, dada a dificuldade. Considerou que havia de ser demonstrada a simpatia do Município do Governador Bernel de Souza Brizola, que motivada, não cooperava com o Município. Em apoio, o Senador Ribeiro Viana, considerou que a audiência à Prefeito, era obrigatoria do Governador, e tal fato era pelo senador Alcimedes Ferreira de Souza pintado em outras coisas que não nellhetam o aspecto de acometido, e ainda que mesmo o velho de Governador Bernel Brizola ainda não se encostava na reação do Prefeito. E negar, o Senador Alcimedes Ferreira de Souza teve comumente quanto as diligências do Governador, mas que para o receber o Prefeito Alair Corrêa o Doutor Bernel Brizola, com relativa simpatia, e sem compromissos. O Senador Júlio Condoro Souza concordou com os apontos dos Senadores Góes Benho de Figueiredo, Amâncio Acílio do Oliveira, no terendo-os. E negar, o Senador Alcimedes Ferreira de Souza Pôs no íntimo a todos que havia dirigido ao Governador Bernel de Souza Brizola o Secretário de Estado Ribeiro Viana. Em apoio o Senador Souza José de Oliveira notificou ao Senador Alcimedes Ferreira de Souza que notificou sua reação, para analise da Bancada, com que não concordou o Senador Alcimedes Ferreira de Souza, ainda que contava com o apoio do Prefeito Alair Corrêa. Em apoio o Senador Quintino Cícero do Oliveira, disse que durante a concordância do Prefeito a Bancada não fôra avisada, e negar, como sólido o Senador Alcimedes, apresentou suas desculpas a Bancada, mencionada dizer que antes de tudo era culpa eleitoral do Prefeito, que não entendia a posição de sua Bancada. Em apoio o Senador Góes Benho de Figueira, disse que se o Prefeito achasse tão importante a reação, o Prefeito devia enviar Expediente ao Governador Bernel de Souza Brizola agradecendo a simpatia que sua Câmara, o Prefeito não voltava ásca, votada em resposta ao Senador Alcimedes Ferreira de Souza. Sabe que o Senador Góes Benho de Figueira nãophantoxa a

Igreja na festura do carlo, com o que não concordou e vereador Júlio Benício
 de Figueiredo que repeliu seu apelo negativo a Igreja, e assim que o Governador
 da Bahia manteve a Igreja por governar todo o Estado, como fazia o Prefeito
 Alair Corrêa em Cabo Frio e ainda, que não havia e que não aderiu no Governador
 da Bahia a data presente. Considerou que a audiência fosse um campo de esperan-
 ça no sentido que o Município só fôsse prejudicado com a emancipação do Mu-
 nicipio de Cabo, que o seu encontro, era o de maior aproximação com o Governador
 do Estado, visto a situação do Município ante a separação no momento progressista
 do Distrito. Em aporte o Vereador Aristóteles Góis de Oliveira disse que imediatamente
 convocou o Ex-Prefeito José Bonifácio denunciava o Estado que denunciava o
 então Governador Chacão que nem por isso deixava de realizar a sua emba-
 gação que por outro lado, era discriminada pelo Governador Chacão que não tinha
 figura de positivo. Sendo em seu ponto de vista o Vereador Acyris Filho da Rocha disse
 que a bem da verdade o Prefeito Alair Corrêa tinha de volta ao Povo, contribui-
 do disso fomentar os apelos necessários, e que respeitadamente jamais usaria o
 microfone para discordar tanta de um companheiro. Disse ainda que cum-
 priu com um compromisso, que não realizaria a Igreja e encerrou sua
 fala agradecendo o tempo que foi denunciado por outros companheiros.
 Ao finalizar o Vereador Alcides Lemeira de Souza, foi cumprido com mais
 cinco minutos pelo Vereador Júlio Benício de Figueiredo. Continuando, disse que
 recebera medicamentos, que se alguém precisasse parceria procurasse, afim
 de outros medicamentos, que para talvez mais pendesse o prazo de véspera
 de usá-los o Tribunal com a intenção de beneficiar pessoas necessitadas
 encerrou sua fala. A seguir, fez uso do palavrão o Vereador ARISTARCO
 ACIOLO DE OLIVEIRA, iniciou sua fala dizendo existir uma mancha contra
 membros do P.C. do Brasil, o pretexto de uma subversão com grande nú-
 mero de presos em diversos estados do Brasil, como maneira imediata de
 se dizer que um fato novo colocava em perigo a democracia do Brasil e que
 não era verdade. Disse que comedia comunista verdadeiramente democrá-
 tica, que por isso é radicalismo de direita, que colocava candidatos no re-
 ntrâo subversão ideológica democrática mas que as grandes violências tam-
 bém tinham alguma no movimento com pessoas federais impulsionando o candidato
 na Bahia, e que temia um outro expediente coloca-lo novamente o Estado de

o monge. Colocou suas dúvidas e perplexidades ante o atual comunhão com penhoras não ne impondo com o Poder Executivo, que se manifestou aguinhado. Sinto que não vi agravos maiores no P.C. do Brasil, que os monarcas locais políticos eram insuflados. Invocou o direito de liberdade para o povo brasileiro, encolher seus governadores, encerrou sua fala. Como último ato do seu mandato, ocupou a tribuna e denunciou AIRES BESSA DE FIGUEIREDO, aludiu ao português do jornal "Aqui", focalizando a indemnização através do J.J. Engenhoaria e um cidadão de Cabo Frio, por falta de gentileza do Prefeito Municipal Montenegro, e fala elogiando o espírito humanitário do Prefeito que se colocava em defesa do Senhor Tenente Tomás Pinheiro. Disse que, graças a luta do Prefeito Municipal, o Senhor Tenente Tomás Pinheiro, recolheu este milícias de cruzamentos o título de indemnização. Disse que, por não ser uma causa de justiça, publica simba que, enaltecer a gente do Prefeito Alain Corrêa. Disse ainda, que era homem de comando e que não aceitava o dividendo rejeitado no combate muito junto do Anuário do Cabo. Quanto a Marçá, o seu dirigido ao Governador General Brizola, disse que não era contra o Doutor Leonel, mas que a justificativa do Senador Olímpio não era suficiente, e ainda, que admirava o espírito democrático do Governador, mas que, até o momento nada fôr realizada, embora acreditasse ainda em Brizola. Quanto a audiência, disse maria mais era da que uma oligarquia D. Lourenço, Deputados Luis Edmundo, Nelson Salino, como membros da direção, mencionou um Projeto de Emancipação do Brasil do Cabo, nem dados técnicos definidos. Subiu ainda que os fundos caudados pelos Deputados Nelson Salino, Luis Edmundo Benjamim circunvizinhados, por conta o Anuário do Cabo, Cabo Frio separados ou não iriam permanecer ligados permanentemente e deixava bem claro que favoreciam a Emancipação, dando que talvez Municipio não ficasse no ministro. Disse que entre fôr a malta da audiência do Governador General Brizola ao Prefeito Municipal, que o Pármara devia enviar expediente no Secretário encarregado pelo Governador. Doutor Júlio de Barros, solicitando alegação, carinho para com o problema. Não havendo mais exortos impositos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou o trabalhoso à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, já não apresentar as requisições matériais. Rejeitado o Requerimento nº 139184, de autoria do Senador Olímpio Senneno de Souza, quando do encaminhamento do Requerimento nº 139184, o Senador Ruy Silva da Rocha, registrou o seguinte

pronunciamento. O Senador Belmeiro Fernandes de Souza apresenta para a
 presidência da Câmera, uma moção de congratulação ao Senhor Tenente de Mouto Briz
 ola, no Senhor Epitácio Fávero, por haver concedido uma audiência ao Prefeito
 Glair Francisco Corrêa, para concretarem nahe a emancipação do Graxópolis do
 Cabo. A primeira vez o Senhor Presidente pareceu-me inadequada e apreensiva
 em relação ao presente requerimento, pois considera a audiência como uma dádiva
 de Deus. Prefeito de um Município do porto do Cabo Branco, para tentar de um
 anúncio quando ele praticamente já era matéria vencida na Assembleia
 Legislativa do Estado. Além, Sua Exceléncia se encarregou Sua Exceléncia
 não aceitou ponderações, Sua Exceléncia não atendeu a apelo da amizade
 para atender ao Prefeito do Cabo Branco. Após praticamente consumada a fala,
 através de um telefonista, de um círculo de amigos, foi conseguido então a au
 diência. Parece então Senhor Presidente, inadequada e justificativa imme
 nsa no Requerimento nº 137184. Bem que poderíamos dentro da filosofia po
 litica que temos, apresentar não an congratulações, mas uma vez ao Senhor
 Tenente Brizola quando enfrentava reacionários em mil, movimentos resiste
 nte, dezenas (1962), pelo desapropriação de imigracionais, pelo grande despla
 camento realizado no Rio Grande do Sul, mas, naquele época era a juventude
 milhares que ansiava o governo do Rio Grande do Sul. Fazia, além cultos planc
 tista seu Presidente da República, os invés de administrar o Estado do Rio
 de Janeiro, faz política no Governo do mesmo Estado, voltado principalmente pa
 ra a candidatura a Presidente da República. Senhor Presidente, Senhor presidente,
 o grande movimento de expansão dos Municípios, precisa ele criar novos Muni
 cípios, assim fortalecer o seu partido, os cabistas, imediatamente se romperam
 os Senhores Governadores para temer a emancipação do Graxópolis do Cabo, mas, se
 pensam que a Emancipação vai ser dada ao Graxópolis do Cabo, através de pressões,
 através de telefonista de Nelson Salomão, Walter Soares Cardoso, outros mais, estão
 muito enganados. É uma jogada, eminentemente política do Senhor Gove
 rnor Belmeiro de Mouto Brizola que quer fortalecer o seu governo. Se por lado pode
 falarmos nos congratular com o Senhor Tenente de Mouto Brizola, pelo Governo do
 Rio Grande do Sul, por principais autoridades contra o certo reacionário do
 país em mil, movimento, dezenas, dezenas (1962), falarmos talvez que apresentar
 uma Moção de Agreva pelo pífissimo Governo que realizou no Estado do Rio de Janeiro

principalmente com relação ao Município de Cabo Frio. Como bem lembrou o Senador Chico Gracie, de Oliveira, comandado por coligada pelo opinião pública, pelas Américas do Planalto, comandado de ser chantagizado pelo CERT, acabou cedendo, votando a TIP. A verdade é que nós fomos impunidos, fomos chantagizados pelo CERT, pelas Américas do Planalto de Cabo Frio. No Setor Educacional, Senhor Presidente, continua a Prefeitura a tal que encar, a continuar com o non-penalizado de que é do Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sistêm de Segurança, Senhor Presidente, nem nem bem falar, porque mesmo depois daquela memorável reunião, nós perguntamos onde estão os arrebanhos das jovens do Parque do Siqueira, vamos para o setor de Inovação em Cabo Frio, não encontramos a não ser o Senhor Flávio dando estacionamento privativo aos seus amigos, assim da maneira Senhor Presidente, não nem bem enquerem que foi também o Governador Góis de Minas Braga que reduziu a nossa cota no ICM em cem milhão de cruzados minerais. Então Senhor Presidente, como voltarmos uma reação de Góis para um Governador que tem prejudicado completamente Cabo Frio. Fazer relações públicas, não cabe Senhor Presidente, volta com públicos nenhô coba, coba-nos sim, impor os nossos direitos. O Requerimento nº 13184, foi rejeitado pelo Plenário, obtendo apenas voto favorável da sua autora Senadora Alcina de Souza. Foram encaminhados à Comissão de Constituição. Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Revolução nº 12 e 13184 de autoria do Senador Antônio Carlos de Carvalho Mendes, 14 e 15184 da Fazenda da Senadora Ana Lilia Bathista dos Santos Pimentel, 15 e 18184 de autoria do Senador Alcina de Souza, 19 e 20184, da Fazenda do Senador Chico Gracie de Oliveira, 21184 de autoria do Senador Ciro Pinha de Figueiredo, Projeto de lei nº 109184 contendo Monopólio Executivo nº 61184, Projeto de lei nº 110184 contendo Monopólio Executivo nº 41184, Projeto de lei nº 111184, contendo Monopólio Executivo nº 35184, Projeto de lei nº 112184, contendo Monopólio Executivo nº 16184, Projeto de lei nº 113184 contendo Monopólio Executivo nº 17184, Projeto de lei nº 114184, contendo Monopólio Executivo nº 19184, Projeto de lei nº 115184, contendo Monopólio Executivo nº 80184, Projeto de lei nº 116184, contendo Monopólio Executivo nº 81184, Projeto de lei nº 117184, contendo Monopólio Executivo nº 82184, Projeto de lei nº 118184 contendo Monopólio Executivo nº 83184, Projeto de lei nº 119184 contendo Monopólio Executivo nº 84184, Projeto de lei nº 120184, contendo Monopólio Executivo nº 85184 e Projeto de lei nº 121184 contendo Monopólio Executivo nº 86184. Por último

aprovado o Parecer da Comissão de Redação Final, nos seguintes termos:

Projeto de Lei nº 91/84, contendo Mensagem Executiva nº 62/84, Projeto de Lei nº 92/84, contendo Mensagem Executiva nº 63/84, Projeto de Lei nº 93/84 contendo Mensagem Executiva nº 65/84, Projeto de Lei nº 99/84 contendo Mensagem Executiva nº 66/84, Projeto de Lei nº 100/84, contendo Mensagem Executiva nº 68/84. Fazem, no dia 1º de Outubro do ano, a seguinte ordem do dia, fixando-a para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e nessa ocasião, menciona o Senador MAURO JOSÉ DE ATEVEDO, acusou recebimento de proposta do Senhor Geraldo Braga, reconhecendo na com o beneficiário pelo aprovado em seu nome o 5º Sindicato. A qual, diante, considerar a reunião bastante importante o Requerimento nº 137/84 que obrigava a Bancada do PMDB a votar contra, para comprovação da Senador Presidente de Senado que, bem intencionado apresentara para a apreciação do Plenário, considerando no entanto, que o Governador Geraldo Braga não merecia a homenagem. Continuando, disse que era preciso dar um basta a exploração das alegações das duas do Município, ato vés da Empresa de São Gonçalo e que era um verdadeiro escálio para o povo cabedeloense, e que providências huiriam juntas ao Governador do Estado que permanecia impuneável ante tal vilificação. Finalizando, em nome do Senador Octavio Raja Galaglia solicitou que o Grito de São João ensinasse para a Câmara, os encaminhamentos de falar expondo pelas Empresas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente, manteve nova reunião ordinária para quinta-feira, dia primeiro de novembro, às dezessete horas, encerrada a presidente. E, para constar, mandou que se lavrassse esta Ata que, depois de lida, sulfatada a apreciação plenária, aprovada, não obviamente, prima que produzir os seus efeitos legais.

autografo 3 ac.
20/10/84

Ata da Décima Segunda Reunião Extraordinária
 do Segundo Período Ordinário do ano de mil
 e novecentos e vinte e quatro (1984) realizada
 no dia primeiro de novembro do ano em curso